



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Diretoria de Assistência Social  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**Ofício nº 178/2022 – GAB/SEMDES**

Vitória da Conquista, 27 de julho de 2022.

**A Sua Senhoria a Senhor  
Luiz Carlos Batista  
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista/BA**

**Assunto: Ofício nº 194/2022 - SECGERAL/CMVC, que trata sobre a Indicação de municipalização da CIPTEA.**

Presado presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Órgão Gestor da política de Assistência Social no município de Vitória da Conquista, neste ato representado pelo Secretário que esta subscreve, em atendimento ao **Ofício nº 194/2022**, vem expor como segue.

Compreendendo a importância referente ao pedido de municipalização do CIPTEA, informamos que, para atender à Vossa solicitação, entramos em contato com a Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SUDEF – órgão ligado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS – oportunidade em que nos foi informado que está em fase inicial de implantação a carteira do CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). Assim que tal implantação for concluída, a SUDEF entrará em contato com todos municípios baianos para comunicá-los acerca de como será feita a concessão da supracitada carteira.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

  
**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social